

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA nº 077/2016 - GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **OUVIDOR-GERAL** o advogado **VITALMIRO DE OLIVEIRA CUNHA, OAB/BA 4479**; e como **OUVIDOR GERAL ADJUNTO** o advogado **EDSON NUNO ALVARES PEREIRA FILHO, OAB/BA 15252**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 10 de março de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ Presidente da OAB/BA